



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000003419/2024

DESPACHO DIRG Nº 2852/2026

Trata-se da fase preparatória da contratação destinada à aquisição de câmeras do tipo PTZ, a serem utilizadas nos sistemas de videoconferência do Tribunal Pleno e da Escola Judicial deste Regional, conforme consignado no Documento de Formalização da Demanda (doc. SEI nº 0133897).

A Equipe de Planejamento, designada pela Portaria DG nº Nº 461/2024 (doc. SEI nº 0190323), alterada pela Portaria DG nº Nº 342/2025 (doc. SEI nº 0271933), procedeu à elaboração dos seguintes documentos:

- Estudo Técnico Preliminar v. 1.2 (doc. SEI nº 1285455);
- Relatório (doc. SEI nº 1219290);
- Relatório de Pesquisa de Preço (doc. SEI nº 1219473);
- Termo de Referência v 2.0 (doc. SEI nº 1284281).

Em análise, a Divisão de Assessoramento Jurídico, por meio do Parecer nº 323/2026/DIVAJ/DIRG/GPRE/TRT16 (doc. SEI nº 1290407), concluiu nos seguintes termos:

"III - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, manifesta-se esta DIVAJ, com fulcro nos arts. 53, § 4º, e 72, inciso III, ambos da Lei nº 14.133/2021, pela possibilidade de aquisição de câmeras PTZ (Pan-Tilt-Zoom) para videoconferência institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Alerta-se para o fato de que, como condição indispensável para a sua eficácia, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico

oficial, bem como há de se fazer a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 10 dias, a teor, respectivamente, do art. 72, parágrafo único, e do art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021."

No Despacho SOF nº 1252/2026 (doc. SEI nº 1291702), a Secretaria de Orçamento e Finanças informou que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da presente demanda, cujo montante foi devidamente registrado no sistema SIGEO, conforme Adequação Orçamentária nº 2026AD000482, doc. SEI nº 1291701.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a abertura da fase de seleção do fornecedor, bem como, encaminho os autos à **Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial / Divisão de Aquisições e Contratações** para prosseguimento do certame, mediante contratação direta, por dispensa de licitação, na forma eletrônica, em razão do baixo valor da contratação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com divulgação prévia no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e adoção de demais providências pertinentes, na forma prevista na [Instrução Normativa SEGES nº 67/2021](#) e demais legislações aplicáveis.

Deve, ainda, a Divisão de Aquisições e Contratações, tão logo publicar o edital, proceder à retirada da restrição de acesso anteriormente atribuída aos documentos relativos à contratação, de modo a assegurar a plena publicidade dos referidos instrumentos.

Ademais, solicita-se, no momento oportuno, a juntada aos autos da declaração de inexistência de parentesco, tendo em vista o art. 73 do [Ato Regulamentar GP nº 01/2015](#), alterado pelo [Ato Regulamentar GP nº 02/2018](#), bem como da certidão de regularidade perante o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN.

Por derradeiro, retornem-se à **Divisão de Assessoramento Jurídico** para análise da regularidade do certame.

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS

DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 25/05/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1292212** e o código CRC **32B58165**.

